



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *Solicite aos órgãos responsáveis para fazer e distribuir em nosso Município placas com os seguintes dizeres: É PROIBIDO JOGAR LIXO, para serem colocadas em locais apropriados.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as constantes reivindicações da população, pois existe um grande número de pessoas jogando lixo em lugares inadequados, gerando transtornos com o surgimento de insetos, roedores e prejudicando nosso meio ambiente.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR